

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 034/2017
Tomada de Preço nº. 005/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2017 – CPL/PMP, firmado em 30 de Novembro de 2018, entre o **MUNICÍPIO DOS PALMARES**, como **CONTRATANTE** e a **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP**, como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 180(cento e oitenta) dias.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no na Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal dos Palmares;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de Empresa de Engenharia para manutenção corretiva e preventiva, bem como ampliação da rede de iluminação pública do Acesso a BR 101 pelo Viaduto Av. Marcos Freire; Acesso a Subida do Quilombo 2 e Estádio Ulissão no município dos Palmares.**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 § 1º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, **aditar o Contrato nº 036/2017 - CPL/PMP**, firmado em 24 de Novembro de 2017, através do qual foi pactuado a **Contratação de Empresa de Engenharia para manutenção corretiva e preventiva, bem como ampliação da rede de iluminação pública do Acesso a BR 101 pelo Viaduto Av. Marcos Freire; Acesso a Subida do Quilombo 2 e Estádio Ulissão no município dos Palmares.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 180(cento e oitenta) dias, que compreende o período de 30 de novembro de 2018 a 29 de maio de 2019.



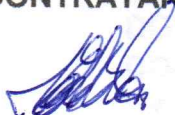
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DOS PALMARES

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 30 de novembro de 2018.

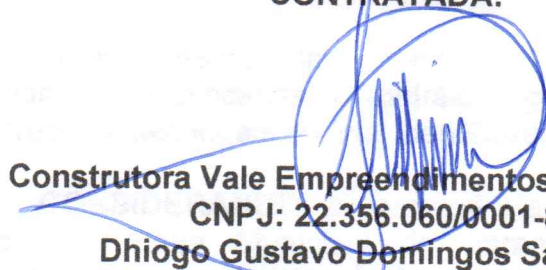
CONTRATANTE:



Cleber Emanuel Lourenço da Silva
CPF: 025.850.374-28

Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal dos Palmares

CONTRATADA:



Construtora Vale Empreendimentos Eirelli - EPP -

CNPJ: 22.356.060/0001-84

Dhiogo Gustavo Domingos Santiago

CPF: 093.945.264-20

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: ARMANDO ANTONIO DA MATA FILHO

CPF: 641.606.614-91